



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Osório

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS DE MINICURSOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus* Osório, representado pela Comissão Organizadora da 14ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa – MoExP, designada pela Portaria nº Portaria 127/2024, no uso de suas atribuições, estabelece normas e condições para a proposição de minicursos a serem realizados durante a 14ª edição, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2024, promovida pelo IFRS - *Campus* Osório, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os minicursos da 14ª MoExP se constituem como uma excelente oportunidade para demonstrar, de forma dinâmica e objetiva, habilidades, conhecimentos e competências adquiridos por servidores(as) e estudantes de graduação e pós-graduação do IFRS e de outras instituições por meio da exposição de atividades e/ou conhecimentos que possam ser apreendidos e assimilados em um curto espaço de tempo.

1.2. Os minicursos deverão ocorrer presencialmente, nos locais onde acontecem o evento.

1.3. Os minicursos devem estruturar-se de forma autossuficiente, não existindo a possibilidade de remuneração de ministrantes e de aquisição de materiais.

1.4. Os minicursos são gratuitos, portanto, as(os) proponentes, ao submeter as propostas, concordam em colaborar sem nenhum ônus para a Instituição.

1.5. Os minicursos serão realizados no dia 11.09.2024, em horários a serem definidos pela organização e seguindo, se possível, a opção apontada pelo(a) proponente, podendo ocorrer nos períodos da manhã ou tarde, com duração prevista entre uma hora (mínimo) e duas horas (máximo).

2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE MINICURSOS

2.1. Os minicursos poderão ser submetidos por profissionais e estudantes oriundos da graduação e da pós-graduação, de segmentos do meio científico e cultural, de empresas, de pesquisadores(as), de ONGs, de fomentadores(as) de projetos comunitários e de responsabilidade social e da comunidade. O(A) coordenador(a)/proponente do minicurso deverá ser, no mínimo, graduado(a).

2.2. A inscrição da proposta de minicurso deverá ser realizada de 29/07/2024 a 19/08/2024, pelo formulário disponível na aba INSCRIÇÕES, no site <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br>.

2.2.1 - O/A autor/a, ao preencher todos os campos do formulário online de inscrição e enviá-lo, considerar-se-á ciente da metodologia e normas para a implantação dos minicursos presentes neste regulamento, a ser aplicado quando da submissão e do oferecimento do minicurso que será proposto. Ou seja, a inscrição implicará a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições do presente regulamento, por parte dos(as) proponentes.

2.3. O/A autor/a do minicurso é responsável pela veracidade das informações apresentadas.

3. DA SELEÇÃO DE MINICURSOS

3.1. As propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Organizadora para avaliação.

3.2. O/A proponente deve especificar a idade e nível de escolaridade dos(as) participantes relativas ao público-alvo, se necessário.

3.3. Encerradas as inscrições de minicursos, o resultado da seleção será divulgado no site da MoExp e por e-mail até o dia 31 de agosto de 2024.

3.4. Serão selecionados até seis minicursos, sendo esses distribuídos conforme os turnos e dias designados pela organização.

3.5. A organização poderá, conforme demanda e interesse, ampliar o número de minicursos aprovados.

3.6 Os minicursos não selecionados pela Comissão Organizadora serão automaticamente desconsiderados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A oferta de minicursos não será remunerada, e cada profissional que ministrar um minicurso receberá um certificado de participação na 14^a MoExp, através do e-mail informado no ato da inscrição.

4.2. Os casos omissos sobre o presente edital serão deliberados pela Comissão Organizadora da 14^a MoExp.

Osório, 05 de julho de 2024.

Comissão Organizadora
Portaria 127/2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul - *Campus* Osório